

EDITAL N.º 24/2025/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para <u>Sessão Ordinária no dia 10 de setembro de 2025,</u> às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229 Regimento Interno)

- 1. **PROJETO DE LEI N° 009**, de 27 de maio de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que "Dispõe da criação do Conselho Municipal de Política Cultural CMPC e dá outras providências".
- 2. **PROJETO DE LEI N° 011**, de 17 de junho de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que "Dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher CMDM, no Município de Rio Real/BA e dá outras providências".

Rio Real, 09 de setembro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO